

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Processo nº 1.595.635/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90046/2024

Contrato nº 2024/252.1

OBJETO	Prestação de serviços de telefonia, com fornecimento e instalação de troncos SIP (SIP Trunk) para conexão da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) da Câmara dos Deputados ao Sistema de Telefonia Pública Comutada (STFC), com portabilidade da faixa DDR, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: TELFÔNICA BRASIL S.A.		
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62		
Endereço: RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 851		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.321-001
Nome do Signatário: JOAZ SOARES CASTRO JÚNIOR / ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR		
Cargo REPRESENTANTES LEGAIS		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 04/11/2024	Data de assinatura 16/12/25	Data de vigência 17/12/25 a 16/12/26
Preço: R\$ 61.117,80 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos)		Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
Nota (s) de Empenho: 2025NE001476		

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/4/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/21, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 15/10/21, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/25, com amparo no artigo 107 da LEI; e
- b) concessão de reajuste de preços no percentual de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), baseado na variação acumulada do IST entre os meses de abril/24 a março/25, com efeitos a partir de 17/12/25.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2024/252.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de 17/12/25 a 16/12/26, e poderá ser prorrogado, sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da LEI.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2. A prorrogação deste Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.3. Este Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. DO PREÇO

6.1. No valor da contratação, de R\$ 61.117,80 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, observados os preços constantes do Anexo Único a este Aditivo.

6.2. O valor da contratação referente ao Item 4 do objeto é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho 2025NE001476, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE:


Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:


Joaz Soares Castro Júnior
Representante Legal


Orlando D'Antonio Junior
Representante Legal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo Único

Descrição	Qtde	Preço unitário	Preço Total
Item 1.1 - Troncos digitais	1	R\$ 4.980,15	R\$ 59.761,80
Item 1.4 - Chamadas LDI	100	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
		Total	R\$ 61.117,80